

PARECER N° , DE 2008

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2008, que *denomina Viaduto Professora Haidée Jayme Ferreira o viaduto localizado no Km 435,55 da BR-153, que dá acesso à BR-414, no Município de Anápolis, Estado de Goiás.*

RELATOR: Senador MARCONI PERILLO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2008, que *denomina Viaduto Professora Haidée Jaime Ferreira o viaduto localizado no Km 435,55 da BR-153, que dá acesso à BR-414, no Município de Anápolis, Estado de Goiás.*

Seu autor, Deputado Rubens Otoni, destaca que a homenageada teve sua trajetória de vida ligada à educação, em Anápolis, e que o viaduto ora denominado dá acesso à Avenida Universitária, onde se localizam diversas instituições de ensino superior.

O projeto original foi aprovado pelas Comissões de Viação e Transportes; de Educação e Cultura; e de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados.

No Senado, foi distribuída exclusivamente à presente Comissão.

II – ANÁLISE

A proposição atende à competência constitucional da União para legislar sobre trânsito e transporte (art. 22, XI), não havendo reserva de iniciativa do Poder Executivo nessa matéria.

A homenagem proposta enquadra-se igualmente no que determina a Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação:

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.

Haidêe Jaime Ferreira foi professora, poetisa, articulista e artista plástica.

Nascida em 1926, faleceu em 1999, tendo deixado três filhos.

Como jornalista, escreveu para os jornais Correio do Planalto, O Popular, Folha de Goiás, Diário da Manhã, O Educacional, Tribuna de Silvânia, Gazeta Popular e Revista Imagem Atual, tendo feito parte do Conselho de Redação da Gazeta Cultural.

Em vida, foi homenageada pela Academia Goiana de Letras, pelo Jornal Folha de Goiás, pela Gazeta Popular e pela Academia Petropolitana de Poesia, tendo dirigido o Museu Histórico de Anápolis.

Atualmente, dá nome a uma Medalha de Distinção de Mérito, concedida pela Prefeitura de Anápolis àqueles que prestam relevantes serviços à comunidade.

Os serviços prestados pela Professora Haidêe Jaime Ferreira ao Município de Anápolis justificam plenamente a homenagem pretendida.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2008.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2008.